

Editorial

A saga do SESMT—parte 2



A oportunidade que me foi oferecida de fazer o registro histórico de parte do que foi a prevenção de acidentes do trabalho em nosso país, num passado não tão recente, tem mexido muito comigo e me deixado particularmente sensibilizado. É difícil, às

vezes, até controlar as muitas emoções ao lembrar de tantas passagens e de tantos profissionais, verdadeiros guerreiros da profissão, alguns que até já nos deixaram. Mas continuemos recordando a saga da implementação do SESMT, mais especialmente da admissão do Técnico de Segurança do Trabalho.

DESVIO DE FUNÇÃO

Na primeira parte falei sobre uma das várias artimanhas das quais algumas empresas se utilizavam, logo após a edição das Normas Regulamentadoras, para a contratação dos TSTs. A maior delas era a de colocar anúncio em jornais e dizer aos fiscais do trabalho (agora auditores fiscais) que ninguém havia comparecido para preencher a vaga.

Bem, vendo que isso não dava resultado e que efetivamente se fazia necessário o cumprimento da lei, as companhias, torno a ressaltar que não acontecia com todas, acabavam empregando o profissional. Para poder controlar a sua atividade, e também para não dizer que a contratação tinha sido a contragosto, a pessoa era colocada num espaço vago da fábrica – principalmente debaixo da escada – e era lhe dada à ordem para que lá ficasse e só saísse se fosse absolutamente imprescindível, de preferência para ir buscar um medicamento para a dor de cabeça de algum colaborador que se sentisse mal na fábrica. Caso alguém cometesse “o desatino” de ir exercer o que tinha aprendido na escola e apresentasse as não conformidades em saúde e segurança da empresa para a sua direção, era sumariamente dispensado.

Isso para dizer o de menos. Lembro de dois acontecimentos,

para mim históricos por ter vivido pessoalmente, que merecem ser contados de forma especial para àqueles que já encontraram o caminho aplainado e ainda ficam reclamando das dificuldades da profissão. O primeiro episódio aconteceu na região do Vale do Paraíba, em São Paulo. Começo dos anos 80. Uma grande fábrica com uma enorme área verde. Antes de chegar na portaria da empresa, ao deixar o carro no estacionamento, observo um cidadão pilotando um daqueles pequenos tratores para o corte da vegetação. Ao me apresentar ao vigilante de plantão, lhe disse que gostaria de conversar com o, na época, supervisor de Segurança do Trabalho. Nesse instante, o indivíduo sai da guarita e grita “Fulano (para o operador do cortador de grama), tem visita para você”.

FUTURO PROMISSOR

O outro registro, mais ou menos na mesma ocasião, também inusitado e não menos constrangedor, aconteceu numa indústria metalúrgica situada no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, capital. Havia marcado uma visita com o profissional do SESMT. Ao me apresentar na recepção da companhia, a senhorita faz um contato telefônico para procurar a pessoa indicada. Ao desligar disse: “Por favor, aguarde alguns minutos, pois o seu fulano foi levar o carro do dono da empresa para lavar e já volta”.

Estas distorções, aberrações, absurdos ou do que mais quisermos chamar faziam parte do cotidiano do supervisor de segurança. Ai daqueles que não se sujeitavam a obedecer ao que lhes era determinado. Numa época em que campeava mais uma das inúmeras crises econômicas vividas pelo país, a manutenção do emprego era uma questão de sobrevivência. O resultado disso foi a desilusão profissional, a perda de talentos, a desvalorização da categoria. Ainda bem que esse passado foi resgatado e caminha para um futuro mais promissor, mas a continuação dessa história segue na próxima edição.



Luis Augusto de Bruin – Especialista em Direito Trabalhista e Previdenciário, professor em cursos de formação de Técnico de Segurança do Trabalho e consultor de empresas na área de políticas de prevenção.

Fonte: <https://protecao.com.br/imp-materia/imp-materia-memoria/a-saga-do-sesmt-parte-2/>

Boletim Informativo CIPA



Ano 8 - Nº 30 - Abril de 2020

Fique O
por DENTRO



EPIs: guia rápido sobre a sua importância e utilização

Não é segredo que evitar acidentes e prezar pela saúde dos colaboradores é essencial para as empresas — e o Equipamento de Proteção Individual (EPI) têm um papel importante nesse sentido. No entanto, a realidade nos mostra que ainda é preciso colocar em prática muitas das medidas de prevenção. Segundo a [Fundacentro](#), por exemplo, o Brasil registrou 4 milhões de acidentes de trabalho entre 2012 a 2018, resultando em 17 mil mortes.

Além disso, precisamos considerar os prejuízos que essas intercorrências trazem para o universo corporativo. De acordo com uma [apuração feita pelo Ministério Público do Trabalho \(MPT\) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#), em 5 anos foram perdidos 250 milhões de dias, impactando a produtividade.

Por esse motivo, preparamos um guia rápido para esclarecer a importância do uso e as melhores práticas relacionadas ao equipamento de proteção individual, mais conhecido como EPI. Confira!

Entenda a importância do uso adequado do EPI na empresa

A exigência quanto à capacitação e orientação sobre os EPIs está presente na [Norma Regulamentadora de número 6 \(NR-6\)](#), que trata do uso dos Equipamentos de Proteção Individual no ambiente de trabalho. Segundo a norma, entende-se como EPI todo material ou dispositivo utilizado de maneira individual pelo colaborador para protegê-lo de [riscos ocupacionais](#).

Ela tem como objetivo orientar as empresas sobre essa obrigatoriedade e é regulamentada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. O ideal é eliminar ao máximo os riscos no ambiente de trabalho, porém, nem sempre isso é possível. Neste momento, o EPI entra como um importante aliado contra acidentes e doenças do trabalho.

Portanto, cabe à empresa oferecer esses equipamentos e prezar pelo treinamento dos funcionários quanto ao uso. Além disso, também é papel da organização criar ações para conscientização sobre a importância de usar tais equipamentos, fiscalizando frequentemente e criando medidas de controle.

Conheça os principais problemas em não utilizar o EPI corretamente

Tanto a empresa quanto os colaboradores têm responsabilidades sobre o uso dos EPIs. E quando uma das partes, ou ambas, não cumprem com seus deveres, isso pode trazer uma série de problemas. Destacamos alguns dos mais comuns a seguir.

Para saber mais acesse: <https://beecorp.com.br/blog/epi-equipamento-de-protecao-individual/>

Esse boletim tem o intuito de dinamizar as ações da CIPA. Se você tem sugestões para palestras, quer informar sobre alguma situação de risco, envie-nos um mail para:

cipaeca@usp.br

CAMPANHA VOLTADA A SAÚDE

Dando continuidade as campanhas voltadas à saúde dos trabalhadores, esse mês divulgamos aqui as que fazem parte do mês de Abril...

Campanhas: Azul e Verde

A cor azul traz a conscientização para o [Autismo](#). O transtorno afeta cerca de 1% da população mundial. É até quatro vezes mais frequente no sexo masculino. O dia 02 de abril foi escolhido para ser o dia mundial da conscientização.



Já a cor verde conscientiza sobre a [prevenção de acidentes em ambientes de trabalho](#). Somos o quarto país na lista das nações com maiores índices de acidentes laborais.

Você também pode ver sobre as campanhas acessando: <http://www3.eca.usp.br/cipa/campanhas>

Humor!



CALENÁRIO DE REUNIÕES

Devido a pandemia de covid-19 e o isolamento social, fazendo com que trabalhemos em nosso domicílio, respeitando a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, claro acatado pela Universidade de São Paulo, não foi possível a nova gestão da CIPA tomar posse e por isso não temos um calendário definido. Assim que voltarmos a nova gestão tomará posse e definirá o calendário de reuniões.